



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente *Decreto* no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 25 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 1406-01/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL e dá outras providências e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeador os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, para mandato a partir desta data, integrado pelas seguintes representações:

I) 02 Representantes do Executivo Municipal

- 1) Titular - Marco Aurélio Rohr
Suplente - Fábio Schardong
- 2) Titular - Raquel Andreia Klein Diehl
Suplente - Clara Krug

II) 02 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas

- 1) Titular - Seno Celso Messer
Suplente - Ito Sand
- 2) Titular - Elias Müller
Suplente - Carla Viviane Dickel Wanderer

III) 01 Representante da EMATER

- 1) Titular - Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez
Suplente -

IV) 01 Representante da Linha Santo Antonio

- 1) Titular - Carlos Franz
Suplente - Ingrid Schöller Diehl

V) 01 Representante da Linha Beija-Flor e Roncador

- 1) Titular - Ana Cristina Schwarz Rohr
Suplente - Heleno Bergesch

VI) 01 Representante da Linha Leopoldina

- 1) Titular - Aline Meyring Lohmann
Suplente - Lourdes Reni Scharb

VII) 01 Representante da Linha Ano Bom Baixo

- 1) Titular - Heitor Schmidt
Suplente - Roberto Horst

VIII) 01 Representante da Linha Ano Bom Alto

- 1) Titular - Cladir Cesar Dreyer Fischer
Suplente - Waldir Lagemann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

IX) 01 Representante da Linha Westfália e Sede

- 1) Titular - Eva Maria Fröder
Suplente - Alexandre Willrich

X) 01 Representante da Linha 31 de Outubro

- 1) Titular - Graciela Prediger Driemeyer
Suplente - Nelson Goldmeier

XI) 01 Representante da Associação das Mulheres Colinenses - AMC

- 1) Titular - Lia Pott
Suplente - Irene Corotto Dannebrock

XII) 01 Representante do Grupo de Jovens Rurais

- 1) Titular - Letícia Fröder
Suplente - Rafael Horst

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, nomeados por este Decreto, terá a duração de dois anos, a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2021.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MARCELO LAGEMANN
Coord. Sist. Controle Interno